GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6279 Rua Profº Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 28 de junho de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Câmara Municipal de Cotegipe ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.º 013/2023.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa.

Resolve:

Art. 1°. Exonera, o Sr°. TIAGO HENRIQUE DE SOUZA PASSOS, para a função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 25° Inciso II da Lei n° 316 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões em, em 28 de junho de 2023.

URÂNIA SANTIAGO MAGALHÃES NETA Presidente

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



Câmara Municipal de Cotegipe ESTADO DA BAHIA



PORTARIA N.° 014/2023.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de ASSESSOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa.

Resolve:

Art. 1°. Nomear, a Sr. a MIKAELLE DE SOUZA DE ESCOBAR, para a função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 25° Inciso II da Lei n° 316 de 09 de novembro de 2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões em, em 28 de junho de 2023.

URÂNIA SANTIAGO MAGALHÃES NETA Presidente

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS